



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Ciências Humanas e Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110, Itinga - Sorocaba/SP  
CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463  
Site: [www.ppggeo.ufscar.br](http://www.ppggeo.ufscar.br) – E-mail: [ppggeo@ufscar.br](mailto:ppggeo@ufscar.br)



**EDITAL Nº 01/2021 – PPGGeo-So**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFSCar - CAMPUS SOROCABA**

**RESULTADOS DOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL**

Considerando o que estabelece o item 2. “Cronograma do Processo Seletivo”, bem como o disposto no item 4.2.6 do Edital 01/2021 “Recurso aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo”, a Coordenação do PPGGeo divulga os resultados dos julgamentos de recursos impetrados contra: a) a análise do Curriculum Vitae Lattes e b) arguição do pré-projeto de pesquisa, como seguem:

**a) Análise do Curriculum Vitae Lattes. Linha de Pesquisa 2**

Número de Inscrição	Nota da análise do Curriculum Vitae Lattes
28	0,00

O recurso foi recebido conforme o determinado no item 4.2.6 - Recurso aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo que consta do Edital e, considerando o teor do que foi expresso no formulário recebido, bem como os critérios estabelecidos no Edital no item 3.3 alínea g) Cópia atualizada do currículo Lattes (em PDF) obtido da plataforma Lattes e acompanhada de documentos comprobatórios (em PDF) e 4.1 alínea c) para análise do Curriculum Vitae Lattes, deliberou pela manutenção da nota obtida pelo(a) candidato(a) acima listado na fase classificatória do processo de seleção. Assim sendo, o recurso foi denegado, sendo mantida a nota do candidato(a) impetrante do processo seletivo do PPGGeo-So na etapa classificatória.

**b) Arguição do pré-projeto de pesquisa. Linha de Pesquisa 2**

Número de Inscrição	Nota da arguição do pré-projeto de pesquisa
07	4,50
28	3,00

Os recursos foram recebidos conforme o determinado no item 4.2.6 - Recurso aos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo que consta do Edital e, considerando o teor do que foi expresso nos formulários recebidos, bem como os critérios estabelecidos no Edital no item 4.1 alínea b) Arguição do pré-projeto de pesquisa, deliberou pela manutenção das notas obtidas pelos candidatos acima listados na fase classificatória do processo de seleção. Assim sendo, os recursos foram denegados, sendo mantidas as notas dos candidatos(a) impetrantes do processo seletivo do PPGGeo-So na etapa classificatória.

Sorocaba, 05 de outubro de 2021.

**Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo**  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Geografia  
PPGGeo-So – UFSCar Sorocaba